



ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 011/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, sediada em Cruzeiro-SP, na avenida Major Novaes, n.º 499, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.410.344/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF n.º 430.413.798-05, portador da Carteira de Identidade n.º 44.201.286-X SSP/SP, e, por outro lado, a empresa **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida em São José dos Campos-SP, na rua Padre Rodolfo, n.º 168, Vila Ema, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.737.006/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **Seigi Yamauchi**, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 183.803.758-66, portador da Carteira de Identidade n.º 20.516.100-5, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, para prorrogar a vigência do Contrato n.º 011/2025 ajustando o seguinte, nos termos e conforme Processo Geral Administrativo n.º 24/2026 (N.º do Protocolo/Processo 1480/2026):

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 011/2025, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou em 1.º de setembro de 2026, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2026, mantendo-se o valor global conforme contratado anteriormente.

Cláusula Segunda: O valor global estimado do presente aditamento, para o período de 12 (doze) meses, é de até 413.228,87 (quatrocentos e treze mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

310



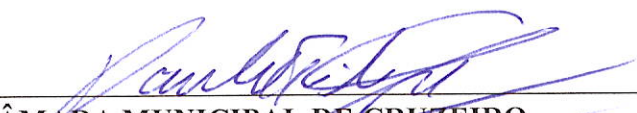
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 02 de setembro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida – Presidente/ Contratante



MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA
Seigi Yamauchi - Contratada

311

Testemunhas:



Nome: *Sheila Cristina da Silva*
CPF: *29730868876*



Nome: *Ana Paula Cristina da Silva*
CPF: *46728820209*





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CONTRATADA: MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.737.006/0001-58.

CONTRATO Nº: 011/2025 (Aditamento n.º 01)

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução deste contrato.

312

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



[Handwritten signature]



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 02 de setembro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

313

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Seigi Yamauchi

Cargo: Diretor-Geral

CPF: 183.803.758-66

Assinatura: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Miguel Adilson de Oliveira Junior

Cargo: Coordenador de Comunicação Social

CPF: 267.479.158-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Daniel Lenzi Horta Louzada

Cargo: Assessor da Presidência

CPF: 314.452.238-48

Assinatura: _____

314

